Lei nº. 1.337/2011

De: 16.09.2011

"Torna de Utilidade Pública a **Associação Escola de Músicos de Comodoro - ASSEMUC,** localizada na Rua Minas Gerais, n.º 461-N, Bairro Cristo Rei, neste Município de Comodoro (MT) e dá outras providências".

MARCELO BEDUSCHI, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Torna de Utilidade Pública a **Associação Escola de Músicos de Comodoro - ASSEMUC,** localizada na Rua Minas Gerais, n.º 461-N, Bairro Cristo Rei, neste Município de Comodoro(MT).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 16 dias do mês de setembro de 2011.

Marcelo Beduschi
Prefeito Municipal